



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajaí)

PORTARIA Nº 42/CBMSC, de 23/12/21.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o Art. 132, item I, da IG-10-01-BM aprovado pela Portaria Nr 132 de 20 de junho 2017, c/c o Art 11 da Instrução Normativa Nr 01-2019, parte 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselho de Segurança Contra Incêndio para atuar no julgamento de recursos técnicos e revogação de atestado de aprovação de PPCI.

Art. 2º - O Conselho será formado por 10 (dez) integrantes do 7ºBBM que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), sendo 08 (oito) integrantes titulares e 02 (dois) suplentes.

Art. 3º - O Conselho será formado pelos seguintes bombeiros militares:

- Comandante do 7º BBM ou Comandante em exercício;
- Oficial Gestor do SSCI do 7º BBM ou Chefe em exercício;
- Oficial representante da 1ª e 2ª CBM/7ºBBM – 2º Ten JONAS Pires da Silveira; 2o Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Corrêa Reck - Suplente;
- 02 (duas) Praças representantes da 1ª/7ºBBM e 2ª/7ºBBM – 3o Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO Eliseu Coelho e Sd 1ª C BM Mtcl 932256-6 JULIANA Giraldi dos Passos ;
- Oficial representante da 3ª e 4ª CBM/7ºBBM – 2º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de FARIAS; Maj BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin MICHELS– Suplente;
- 02 (duas) Praças representantes da 3ª/7ºBBM e 4ª/7ºBBM – Cb BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER e 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO José Brüggemann.

Art. 4º Publicar o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Itajaí, 23 de dezembro de 2021.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I6P49J0N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 24/12/2021 às 09:01:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDExMF8yMDE1MI8yMDIwX0k2UDQ5SjBO> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020110/2020** e o código **I6P49J0N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.